

**REQUERIMENTO nº de 2008**  
(Do Sr. Eugênio Rabelo)

Requer que sejam convocados a comparecer a esta Comissão os Srs. Aécio de Borba e Hideraldo Santana Martins, Presidente e Vice-Presidente Administrativo, respectivamente, da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), para prestarem esclarecimentos sobre a licitação para contratação da empresa que irá realizar o Mundial de Futsal Fifa 2008, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com apoio no art. 24, incisos III, VII e XIV do Regimento Interno, venho propor a realização de Audiência Pública desta Comissão para discussão sobre o procedimento da licitação aberta pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) para contratação da empresa que irá realizar o Mundial de Futsal Fifa 2008, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro e requerer a convocação, para prestarem esclarecimentos, dos Srs. Aécio de Borba e Hideraldo Santana Martins, Presidente e Vice-Presidente Administrativo, respectivamente, da CBFS.

**JUSTIFICATIVA**

A Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) promoveu, mediante convocação por edital, o Pregão Presencial nº 001/2008, para selecionar a empresa que realizará o Mundial de Futsal Fifa 2008, marcado para setembro do corrente ano, incluindo, no objeto do certame, hospedagem,

alimentação, transportes terrestres e aéreos, recursos humanos, serviços diversos, etc., com apoio financeiro, em sua quase totalidade, da União, através do Ministério do Esporte, em valor superior a R\$ 20 milhões.

Uma das empresas perdedoras do certame impugnou o resultado do pregão, perante a Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, tendo em vista que a CBFS é sediada em Fortaleza, alegando, entre outras razões, o fato de ter sido vencedora a licitante Poly Promoções e Eventos Ltda., cuja sócia-proprietária é a Sra. Verônica Garcia Santana Martins, filha do Vice-Presidente Administrativo da CBFS, Hideraldo Santana Martins.

O Juiz Federal da 10ª Vara da Justiça Federal em Fortaleza, apreciando a ação cautelar inominada proposta contra a Confederação, acolheu o pedido de liminar, determinando a imediata suspensão da licitação.

A decisão está alcançando a mais ampla repercussão em âmbito nacional, podendo inclusive ocorrer cancelamento ou adiamento do Mundial por conta desse problema, valendo lembrar que o período de realização dos jogos foi fixado pela Fifa.

Parece, portanto, do maior interesse desta Comissão obter informações dos responsáveis pela Copa do Mundo de Futsal no Brasil sobre os procedimentos da licitação e providências tomadas para contornar o impasse decorrente da suspensão determinada por decisão judicial.

Por essa razão, estou requerendo a convocação, para comparecer a esta Comissão, dos Srs. Presidente da CBFS, Aécio de Borba, e Vice-Presidente Administrativo, Hideraldo Santana Martins.

Sala das Sessões, em de junho de 2008.

**Deputado EUGÊNIO RABELO  
PP/CE**

B8304F7358

